



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério das Cidades	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa	15
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	105
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	107
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	107
Ministério da Educação	109
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	133
Ministério do Esporte	133
Ministério da Fazenda	136
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	140
Ministério da Igualdade Racial	142
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	142
Ministério da Justiça e Segurança Pública	147
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	150
Ministério de Minas e Energia	159
Ministério da Pesca e Aquicultura	163
Ministério do Planejamento e Orçamento	164
Ministério de Portos e Aeroportos	164
Ministério dos Povos Indígenas	166
Ministério da Previdência Social	166
Ministério das Relações Exteriores	167
Ministério da Saúde	167
Ministério do Trabalho e Emprego	180
Ministério dos Transportes	180
Ministério do Turismo	189
Banco Central do Brasil	189
Conselho Nacional do Ministério Público	190
Ministério Público da União	190
Tribunal de Contas da União	191
Defensoria Pública da União	192
Poder Legislativo	195
Poder Judiciário	195
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	201
Ineditórios	208

..... Esta edição é composta de 307 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 00587.001176/2026-82.

A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R), notifica a empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 02.633.574/0001-22, acerca da instauração de processo administrativo sancionador, em razão de possíveis infrações cometidas no âmbito do Pregão nº 90001/2026, tendo em vista encontrar-se a interessada em local incerto e não sabido, após frustradas as tentativas de comunicação por via postal e por correio eletrônico. Conforme disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, e assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, informamos que a empresa poderá apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação. Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta e extração de cópias mediante solicitação via e-mail: cpl.sad.pe@agu.gov.br ou presencialmente no endereço: Rua de São Jorge, 240 (3º andar) - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-240.

Recife - PE, 12 de agosto de 2026.
DANYELA WANDERLEY FERREIRA
Superintendente Regional

ANEXO I

Resultado Preliminar

ORDEM ESCOLHA	DE	CÓDIGO CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CATEGORIA	CLASS.	LOCALIDADE
1		B3-04-A	AFFA Engenharia Agrônômica	GISELE SILVA OLIVEIRA	120***.***-75	AC	6	Salvador-BA
2		B3-04-A	AFFA Engenharia Agrônômica	GILMAR LUIZ MUMBACH	018***.***-28	AC	7	SEM ESCOLHA
3		B3-04-A	AFFA Engenharia Agrônômica	HIZUMI LUA SARTI SEO MOURA	026***.***-79	AC	8	Santos-SP
1		B3-04-C	AFFA Medicina Veterinária	MARINA AYUMI JYO KOSHIMA	303***.***-04	AC	2	Pontes e Lacerda-MT
2		B3-04-C	AFFA Medicina Veterinária	KATIANE DOS SANTOS HOFMEISTER	012***.***-59	AC	11	Pontes e Lacerda-MT
1		B3-04-D	AFFA Química	NILSRAEL ALVES PIRES	097***.***-70	AC	5	Brasília-DF
2		B3-04-D	AFFA Química	VANIA FERREIRA ROCHA	726***.***-63	PPP	1	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
1		B8-03-A	Agente de atividades agropecuárias	LUIZ PAULO MARTINS PEREIRA	158***.***-16	AC	26	Foz do Iguaçu-PR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS Nº 2026000002

Espécie: Termo de Transferência que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, unidade São José dos Campos - SP, CNPJ: 10.882.594/0028-85, OBJETO: Termo de Transferência Externa de Bens Móveis nº 2026000002 - classificados como inservíveis, que integra o Processo nº 01032.314468/2025-31 - PSF SJC. Assinam: ALIENANTE: Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, substituta, EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, matrícula funcional nº 0099242, e DONATÁRIO: FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA - matrícula: 1047546. Data da Assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS: 14/01/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 59/2026 - UASG 110097

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 00588.001822/2023-59.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 51.813.859/0001-50 - AGUIA PROJETOS LTDA. Objeto: Alteração de prazos de vigência e execução do objeto contratado. Vigência: 21/09/2026 a 10/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2026).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 49/2026 - EBC. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.704/0001-42. Partícipe: Comando de Fronteira Solimões 8º Batalhão de Infantaria de Selva - CFSOL/8º BIS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.633.665/0001-07. Objeto: Desenvolvimento conjunto de atividades de produção de conteúdo e apresentação do programa radiofônico SENTINELA DA FRONTEIRA, transmitido AO VIVO na Rádio Nacional do Alto Solimões. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, RILC/EBC, Lei 11.652/2008, por analogia o art. 184, da Lei nº 14.133/2021, artigos 24 e 25 do Decreto 11.531/2023 e Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025. Início: 12/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/08/2026. Processo nº 53400-005305/2025-28.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 14/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ORIUNDOS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA VAGAS REGIONALIZADAS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, e o que consta do Processo nº 21000.019016/2025-22, torna público o resultado preliminar de distribuição das localidades de lotação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), conforme previsto no Edital nº 12/2026, de 28 de julho de 2026, o edital nº 13/2026 de 31 de julho de 2026 e a Retificação dos Editais nº 12/2026 e 13/2026 de 07 de agosto de 2026, ambos publicados na Seção 3 do Diário Oficial da União.

1. Fica divulgada, na forma do Anexo I deste Edital, a relação preliminar da distribuição das localidades de lotação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, para os cargos e especialidades do Ministério da Agricultura e Pecuária definidas nos Editais Edital nº 12/2026, de 28 de julho de 2026, o edital nº 13/2026 de 31 de julho de 2026 e a Retificação dos Editais nº 12/2026 e 13/2026.

1.1. A distribuição foi realizada com base na ordem de classificação final dos candidatos e nas manifestações de preferência registradas pelos candidatos por meio do formulário eletrônico previsto nos Editais, observados os critérios de alternância e proporcionalidade para as vagas reservadas descritas no item 2.7 do Edital.

1.2. Aos candidatos que deixaram de manifestar suas preferências dentro do prazo estipulado ou que não tenham sido contemplados em sua escolha pelo preenchimento incompleto do formulário serão alocados a critério do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, com fundamento no item 2.5 do Edital.

2. Nos termos do item 4.3 do Edital, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para que os candidatos interessados possam interpor recurso contra a distribuição preliminar das localidades de lotação ora divulgada.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

